

Rede nº 301/2019

Data: 11/07/2019

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE AULAS – EJA/CEL**

Senhores Diretores,

A Comissão de Atribuição de aulas/classes encaminha o cronograma de Atribuição de aulas da EJA e CEL - Segundo semestre - 2019.

DATA	FASE	HORÁRIO	ATENDIMENTO
23/07/2019	U.E.	Definido pela UE	Titular de Cargo e adidos com opção de retorno para Constituição de Jornada, Composição e em seguida - Carga Suplementar
24/07/2019	Entrega do saldo na DE	Até 9h.	
24/07/2019	DE	10h.	Constituição de Jornada para Titular de Cargo não atendido na U.E; Composição de Jornada Aos parcialmente atendidos/Adidos (respeitada a classificação geral)
24/07/2019	DE	14h.	Titular de cargo não atendido na unidade escolar para carga suplementar (EJA/CEL)
24/07/2019	Direção retira o saldo	17h.	
25/07/2019	U.E	9h.	Atribuição aos OFAs (P e F) com sede de controle de frequência na Unidade Escolar e demais docentes com exercício e possua aulas atribuídas na unidade escolar
25/07/2019	Entrega do saldo na DE	Até 12h.	
25/07/2019	DE	14h.	Atribuição aos OFAs (P e F) não atendidos na Unidade Escolar
25/07/2019	Direção retira o saldo	17h.	
26/07/2019	U.E	9h.	Atribuição aos docentes contratados com sede de controle de frequência na Unidade Escolar e demais docentes com exercício e possua aulas atribuídas na UE
26/07/2019	Entrega do saldo na DE	Até 12h.	
26/07/2019	DE	14h.	Atribuição de carga horária aos docentes contratados não atendidos na Unidade Escolar.
26/07/2019	DE	14h.	CEL – atribuição aos inscritos nos processos de credenciamento – 2019.

Dias (DE): 24/07/2019 – 25/07/2019 – 26/07/2019.

Se houver saldo remanescente (aulas de EJA), a direção da Unidade Escolar deverá encaminhá-lo à Diretoria de Ensino em planilha [anexa](#), **conforme horários estabelecidos no presente cronograma e** entregá-lo à Comissão de Atribuição de Aulas em pasta devidamente identificada.

A pasta da Unidade Escolar deverá conter os **Modelos CGRH** dos docentes que se encontram com a respectiva jornada de trabalho parcialmente constituída ou que se encontrem na condição de adidos ou excedentes ou para carga suplementar de trabalho, com a real carga horária após a atribuição na unidade escolar.

Para a sessão de atribuição do titular de cargo assim como dos demais docentes não atendidos na Unidade Escolar, na constituição de sua jornada de trabalho/carga horária, os mesmos deverão ser encaminhados à Diretoria de Ensino munidos do seu RG. Encaminhar, ainda, a pontuação do docente, em nível de Diretoria de Ensino e declaração oficial e atualizada do horário de trabalho dos docentes que estiverem com sua jornada/carga horária parcialmente constituída (anexar ao modelo CGRH).

Solicitamos atenção aos prazos do presente cronograma tendo em vista o bom atendimento aos docentes envolvidos no processo e reiteramos nossa confiança na equipe gestora para mais esta etapa de atribuição de aulas.

Atenciosamente,

Prof^a Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2